



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 308/2014

Da nome a rua que se origina na Rua Francisco Costa Fontes, limitando-se ao Leste com o imóvel pertencente a senhora Tânia Maria Fontes Bernardo e demarcando-se ao Oeste com Maria de Fátima Fontes e ao Norte com de José Evaristo de Fontes, denominando-se assim de Rua: JOSÉ LEITE DE FONTES (ZÉ CANCIO).

O Prefeito Municipal de JOSE DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de RUA JOSÉ LEITE FONTES (ZÉ CÂNCIO), via Pública que se localiza no bairro CENTRO no município de Jose da Penha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE DA PENHA – RN, 15 de dezembro de 2014.


Antônio Lisboa de Oliveira
Prefeito Municipal